



CANOASPREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA
DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CANOAS

Ata Nº: 522- Conselho Deliberativo do CANOASPREV

Aos dezoito dias do mês de setembro de dois mil e vinte e quatro, às catorze horas, na sede do instituto, reúne-se ordinariamente, o Conselho Deliberativo do Canoasprev, na sala da presidência da instituição. Presentes na reunião: Vice Presidente Gisele Soares da Silva, secretaria Elisabete Scheitt de Oliveira, Conselheiros Maria Helena Gomes de Andrade, Gerson Luis Antoni, Delmar da Silva Furtado, Luis Gustavo Crus da Silva, Douglas dos Santos Klafke, Evandra Farias Batista e Luciane Velasques. Presente a presidente do Canoasprev Sra. Clarice Lazzarin e a presidente representante do MTC e visitante Clari Gialdi. Ausentes André Heck com justificativa e Haniel Duarte Moreira. Antes de entrarmos na pauta e dar início a reunião foi registrado o recebimento de email enviado pela presidência do Canoasprev com pedido de participação na reunião. Ato continuo a presidente Sra. Clarice Lazzarin expõe que não irá participar nem fazer encaminhamentos de expedientes ao conselho deliberativo enquanto houver a participação de pessoas estranhas ao conselho deliberativo, relata que discorda da participação por se tratarem de assuntos sigilosos e que não podem circular fora do ambiente da reunião. Informa que irá se retirar da sala e não irá mais participar de reuniões nem fazer quaisquer encaminhamentos enquanto esta situação permanecer. Refere que se as reuniões serão abertas que o conselho comunique e o faça a todos os interessados em assistir e a instituição disponibiliza o auditório para tal. No entanto reforça que existem assuntos que não podem ser abertos e por este motivo se retira das reuniões até uma definição pelo conselho que oportunize sua solicitação. Na sequencia a Sra. presidente representante do MTC e visitante Clari Gialdi se manifesta refere que a participação da entidade foi assegurada após ofício enviado e com votação deliberada em reunião do conselho conforme ata 517 e em protesto registra que a decisão da presidente do Canoasprev é arbitrária. Ainda com a pauta suspensa devido ao ocorrido o conselheiro Gerson encaminha requerimento para Gisele, vice-presidente do conselho, para incluir na pauta a discussão sobre a participação de visitantes no espaço dos assuntos gerais da reunião de hoje. A secretária Elisabete questiona se a pauta será seguida ou se passaremos ao item assuntos gerais. Os conselheiros deliberam por seguir a pauta proposta para hoje. Iniciada a reunião com as seguintes pautas. Pauta 1- Leitura e aprovação da ata anterior e ofícios com deliberações; 2 FASSEM detalhamento de receitas e despesas/Demonstrativo de Resultado da Avaliação Atuarial 2024 e esclarecimento de dúvidas sobre os serviços prestados após a reforma e inovações; 3 Avisos comunicações e registros; 4 Assuntos gerais. Passando a pauta um Leitura aprovação da ata anterior e ofícios com deliberações. Lida e aprovada a ata será entregue para publicação. Lidos e aprovados os ofícios 17/2024, 18/2024, 19/2024 e 20/2024 com as deliberações da reunião passada e protocolados no Canoasprev. O item 2 da pauta segue sem andamento nesta reunião.



CANOASPREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA
DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CANOAS

Passando ao item 3 da pauta Avisos comunicações e registros. O conselheiro Luis informa o pedido da presidência do Canoasprev de que seja solicitada por ofício a inclusão do conselho deliberativo no SEI para possibilitar o acompanhamento dos protocolos realizados. A conselheira Elisabete lembra que existem outros sistemas onde também é necessário cadastrar o presidente do conselho. Fica deliberado que este assunto será abordado em próxima reunião assim como os ofícios decorrentes. Passando ao item 4 Assuntos gerais. O conselheiro Gerson reforça a importância do requerimento feito por ele sobre a participação de visitantes nas reuniões do conselho e de sua inclusão na pauta no dia de hoje para ser votado. Sugere a possibilidade de haver nas reuniões um espaço exclusivo para diretoria executiva e o conselho, e entende que o conselho não deve ter um papel de criar animosidades. Refere a possibilidade de tempo delimitado para a diretoria e tempo para outros participantes. O requerimento para inclusão em pauta foi assinado por todos os conselheiros presentes com exceção da vice presidente. A vice-presidente Gisele informa que o assunto do requerimento não será tratado hoje devido aos ânimos estarem alterados e não ter a presença também do presidente do conselho, acrescenta que é prerrogativa do presidente ou no caso vice-presidente aceitar a inclusão de pautas conforme o regimento interno do conselho. A conselheira Maria Helena insiste na importância de votar a questão de visitantes no dia de hoje, pois a pauta foi suspensa e não se conseguiu tratar de assuntos importantes considerando o que colocou a presidente do canoasprev de não participar das reuniões ate que o assunto seja revisto. Na sequencia foi destacado pela conselheira Evandra acompanhada pelos conselheiros Delmar e Maria Helena de que quando da aprovação da participação de visitantes não ficou claro se a participação seria em todas as reuniões do conselho. A conselheira Elisabete lembra aos conselheiros que o ofício da entidade MTC foi recebido por email e lido no dia da aprovação. No ofício encaminhado não constava data de participação e foi deliberado pelo conselho apenas a forma da participação, conforme consta na ata da deliberação. A vice-presidente Gisele encerra a reunião reforçando que o assunto do requerimento não será tratado hoje sustentando que é prerrogativa do presidente ou no caso vice-presidente aceitar a inclusão de pautas conforme o regimento interno do conselho e que o assunto será tratado na próxima reunião. A conselheira Elisabete informa que o regimento interno será enviado novamente a todos os conselheiros para que possam ler para embasar a votação. Nada mais havendo a tratar, encerro a presente ata que depois de apreciada, ajustada e aprovada pelo conselho será encaminhada para publicação no site do CANOASPREV.

CONSELHO DELIBERATIVO

ATA DAS PRESENCAS

DATA: 18/09/24

Nº DA REUNIÃO: 522

TITULARES:

- André Afonso Heck (justificou)
- Elisabete Scheitt de Oliveira Elisabete Scheitt de Oliveira
 - Gisele Soares da Silva Gisele S da Silva
 - Maria Helena Gomes de Andrade Maria Helena Gomes de Andrade
- Delmar da Silva Furtado Delmar da Silva Furtado
- Luis Gustavo Crus da Silva Luis Gustavo Crus da Silva
- Haniel Duarte Moreira Ausente

SUPLENTES:

- Gerson Luiz de Antoni Gerson Luiz de Antoni
- Nilce Bregalda Schneider Nilce Bregalda Schneider
- Márcia Ferreira Leão Márcia Ferreira Leão
- Evandra Farias Batista Evandra Farias Batista
- Douglas dos Santos Klafke Douglas dos Santos Klafke
- Luciane Velasques Luciane Velasques

**CANOASPREV**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA
DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CANOASINSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CANOAS
Av. Inconfidência, 817 - CEP 92020-303 - Canoas - RS**PROTOCOLO****Nº DO PROCESSO:** 24.2.000002259-5**DATA DE ABERTURA:** 18/09/2024**REQUERENTE:** Gisele Soares da Silva**TIPO DE PROCESSO:** Diversos / Outros (CANOASPREV)**ESPECIFICAÇÃO:** OFICIO 17/2024 - CONS. DELIBERATIVO - CALCULO ATUARIAL DO FAPEC
2024

Documento assinado eletronicamente por **Douglas dos Santos Klafke, Assistente Administrativo A**, em 18/09/2024, às 15:55, conforme art. 4º, do Decreto nº 221, de 22 de junho de 2022.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sistemas.canoas.rs.gov.br/autentica_sei.php informando o código verificador **1156863** e o código CRC **EE228923**.

24.2.000002259-5

1156863v1



CANOASPREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA
DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CANOAS

Ofício nº 17 de 2024 – CONSELHO DELIBERATIVO

Canoas, 18 de setembro de 2024.

À

Sra. Clarice Lazzarin

Presidente do CANOASPREV.

Assunto: Cálculo Atuarial do FAPEC 2024.

Senhora Presidente,

Ao cumprimentá-la cordialmente, venho pelo presente informar que em Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo, realizada aos quatro dias do mês de setembro de dois mil e vinte e quatro, o Conselho deliberou por convidar Vossa Senhoria para a reunião ordinária do dia 02/10/2024 nas dependências do Canoasprev, cuja pauta será sobre dúvidas do conselho deliberativo sobre o relatório atuarial do FAPEC 2024.

Sendo o que se apresenta para o momento e certo de Vossa atenção, reitero os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

André Afonso Heck

Presidente do Conselho Deliberativo

CANOASPREV



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CANOAS
Av. Inconfidência, 817 - CEP 92020-303 - Canoas - RS

PROTOCOLO

Nº DO PROCESSO: 24.2.000002260-9

DATA DE ABERTURA: 18/09/2024

REQUERENTE: Gisele Soares da Silva

TIPO DE PROCESSO: Diversos / Outros (CANOASPREV)

ESPECIFICAÇÃO: OFICIO 18/2024 - CONS. DELIBERATIVO - QUALIFICAÇÃO E CERTIFICAÇÃO DOS CONSELHEIROS



Documento assinado eletronicamente por **Douglas dos Santos Klafke, Assistente Administrativo A**, em 18/09/2024, às 15:58, conforme art. 4º, do Decreto nº 221, de 22 de junho de 2022.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sistemas.canoas.rs.gov.br/autentica_sei.php informando o código verificador **1156899** e o código CRC **2975EB01**.



CANOASPREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA
DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CANOAS

Ofício nº 18 de 2024 – CONSELHO DELIBERATIVO

Canoas, 18 de setembro de 2024.

À

Sra. Clarice Lazzarin

Presidente do CANOASPREV.

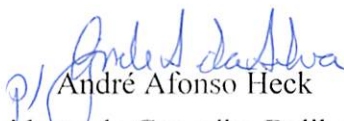
Assunto: Qualificação e certificação dos conselheiros

Senhora Presidente,

Ao cumprimentá-la cordialmente, venho pelo presente informar que em Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo, realizada aos quatro dias do mês de setembro de dois mil e vinte e quatro, o Conselho deliberou por solicitar à Vossa Senhoria providências no sentido de que sejam previamente divulgados eventos e cursos destinados a qualificação e certificação da gestão do RPPS e reservada vaga para pelo menos um conselheiro deliberativo.

Sendo o que se apresenta para o momento e certo de Vossa atenção, reitero os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


André Afonso Heck

Presidente do Conselho Deliberativo

CANOASPREV

**CANOASPREV**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA
DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CANOASINSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CANOAS
Av. Inconfidência, 817 - CEP 92020-303 - Canoas - RS**PROTOCOLO****Nº DO PROCESSO:** 24.2.000002262-5**DATA DE ABERTURA:** 18/09/2024**REQUERENTE:** Gisele Soares da Silva**TIPO DE PROCESSO:** Diversos / Outros (CANOASPREV)**ESPECIFICAÇÃO:** OFICIO 19/2024 - CONS. DELIBERATIVO - ACOMPANHAMENTO DOS
APORTES MENSIS DA PREFEITURA

Documento assinado eletronicamente por **Douglas dos Santos Klafke, Assistente Administrativo A.**
em 18/09/2024, às 16:02, conforme art. 4º, do Decreto nº 221, de 22 de junho de 2022.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
https://sistemas.canoas.rs.gov.br/autentica_sei.php informando o código verificador **1156936** e o
código CRC **D58F455A**.

24.2.000002262-5

1156936v1



CANOASPREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA
DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CANOAS

Ofício nº 19 de 2024 – CONSELHO DELIBERATIVO

Canoas, 18 de setembro de 2024.

À

Sra. Clarice Lazzarin

Presidente do CANOASPREV.

Assunto: Acompanhamento dos aportes mensais da prefeitura

Senhora Presidente,

Ao cumprimentá-la cordialmente, venho pelo presente informar que em Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo, realizada aos quatro dias do mês de setembro de dois mil e vinte e quatro, o Conselho deliberou por solicitar à Vossa Senhoria informar se o controle interno do município está recebendo regularmente o ofício dos aportes mensais da prefeitura, que deve ser assinado pelos conselhos, e até que mês está regularizada esta questão.

Sendo o que se apresenta para o momento e certo de Vossa atenção, reitero os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


André Afonso Heck

Presidente do Conselho Deliberativo
CANOASPREV



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CANOAS
Av. Inconfidência, 817 - CEP 92020-303 - Canoas - RS

PROTOCOLO

Nº DO PROCESSO: 24.2.000002263-3

DATA DE ABERTURA: 18/09/2024

REQUERENTE: Gisele Soares da Silva

TIPO DE PROCESSO: Diversos / Outros (CANOASPREV)

ESPECIFICAÇÃO: OFICIO 20/2024 - CONS. DELIBERATIVO - ACOMPANHAMENTO E CONHECIMENTO DOS REL. FIN. DA GESTÃO RPPS



Documento assinado eletronicamente por **Douglas dos Santos Klafke**, Assistente Administrativo A, em 18/09/2024, às 16:06, conforme art. 4º, do Decreto nº 221, de 22 de junho de 2022.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sistemas.canoas.rs.gov.br/autentica_sei.php informando o código verificador **1156976** e o código CRC **22EAC750**.

24.2.000002263-3

1156976v1



CANOASPREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA
DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CANOAS

Ofício nº 20 de 2024 – CONSELHO DELIBERATIVO

Canoas, 18 de setembro de 2024.

À

Sra. Clarice Lazzarin

Presidente do CANOASPREV.


Assunto: Acompanhamento e conhecimento dos relatórios financeiros da gestão RPPS

Senhora Presidente,

Ao cumprimentá-la cordialmente, venho pelo presente informar que em Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo, realizada aos quatro dias do mês de setembro de dois mil e vinte e quatro, o Conselho deliberou por solicitar à Vossa Senhoria providências no sentido de encaminhar os relatórios financeiros para pleno conhecimento ao conselho deliberativo visando melhorar as condições para o acompanhamento e execução do parecer e relatório anual.

Sendo o que se apresenta para o momento e certo de Vossa atenção, reitero os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


p/ André Afonso Heck

Presidente do Conselho Deliberativo

CANOASPREV